



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 034.354/2013-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Sr. Marcos Firmeza de Miranda (CPF 594.500.704-82) Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	29/5/2014	Acórdão 4251/2013–TCU–2ª Câmara, Sessão de 23/7/2013 - Ordinária, Ata 25/2013 - 2ª Câmara (condenatório) [TC 006.139/2010-8]

2. Esclarece-se, ainda, que:

a) do processo originador deste, o TC 006.139/2010-8, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 034.356/2013-4 (multa);

b) foi inicialmente efetuada a expedição do Ofício de citação 1293/2013-TCU/Secex-CE (peça 5), ao Sr. Marcos Firmeza de Miranda no endereço que consta da base CPF da Receita Federal, retornando ao remetente com a indicação de mudou-se (peça 13);

c) esgotadas as medidas com vistas a localização de outro endereço do responsável sem sucesso, conforme certidão acostada nos autos (peça 15), a citação do responsável foi realizada por meio do Edital 73, de 12/9/2013, publicado no DOU de 17/9/2013 (peça 14);

d) em virtude de erro material no Edital 73, por conta de equívoco na data de atualização do débito, foi publicado o Edital 27, de 6/5/2014, publicado no DOU de 13/5/2014 (peça 16).

SECEX-CE, em 28 de agosto 2014

Contribuição da estagiária
Lígia Gonçalves de Castro e Silva

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).